

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 13.824.248/0001-19

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação Processo Licitatório nº 043/2014 na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **032/2014**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria 003/2009, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza/Higiene e Utilidades para Copa/Cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, nos termos da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. **032/2014**, durante o exercício de 2014, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro e, estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 13 de outubro de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito